



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR  
CONTROLADORIA GERAL

Fl. Nº: 09  
Processo: 2138/2020  
Rubrica: *Guell*

**RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE TÉCNICA PROCESSUAL**

**PROCESSO Nº 2.138/2020**

**INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

**ASSUNTO: Contratação de empresa para fornecimento de álcool (70%) em gel, para atender a demanda do município de Paço do Lumiar/MA.**

**VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.667.100,00 (Um Milhão, Seiscentos e Sessenta e Sete Mil e Cem Reais).**

PRELIMINARMENTE

Trata-se de **Contratação de empresa para fornecimento de álcool (70%) em gel, para atender a demanda do município de Paço do Lumiar/MA**, a qual será custeada com fonte de recursos do governo federal, devendo, portanto, ser fundamentada pela Lei Federal nº 13.979/2020 aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

Constam, até a presente data, **124 (cento e vinte e quatro) folhas**, passando assim a análise dos documentos constantes do processo.

CONSTAM NO PROCESSO nº 2.138/2020 OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Certidão de autuação do processo administrativo, datado de 20/03/2020;
2. Portaria nº 1069, de 06 de novembro de 2017 e sua respectiva publicação;
3. Ofício nº 323/2020 – GAB/SEMUS, datado de 20/03/2020;
4. Portaria nº 588, de 07 de junho de 2019 e sua respectiva publicação;
5. Termo de Referência, datado de 20/03/2020;
6. Justificativa da aquisição/contratação;
7. Decreto Estadual nº 35.677, de 21/03/2020;
8. Despacho Administrativo, datado de 23/03/2020;
9. Portaria nº 808 de 02 de agosto de 2019 e sua respectiva publicação;
10. Despacho a Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental, datado de 23/03/2020;



**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR  
CONTROLADORIA GERAL**

11. Portaria nº 790, de 02/08/2019 e sua respectiva publicação;
12. Cartão CNPJ da empresa K 7 QUIMICA DO BRASIL EIRELI;
13. E-mail encaminhado a empresa K 7 QUIMICA BRASIL EIRELI, solicitando proposta de preços e documentos de regularidade fiscal;
14. E-mail da empresa K 7 QUIMICA BRASIL EIRELI encaminhando a proposta de preços e documentos de regularidade fiscal;
15. Proposta de Preços da empresa K 7 QUIMICA BRASIL EIRELI com valor total de R\$ 1.667.100,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e sete mil e cem reais);
16. Certidão Negativa de Débitos Municipal da empresa K 7 QUIMICA BRASIL EIRELI, emitida em 16/03/2020 e válida até o dia 16/06/2020;
17. Certidão Positiva Com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União da empresa K 7 QUIMICA BRASIL EIRELI, emitida em 18/10/2019 e válida até o dia 15/04/2020;
18. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF da empresa K 7 QUIMICA BRASIL EIRELI, emitida em 24/03/2020 e válida até o dia 20/04/2020;
19. Pesquisa de preços do álcool em gel 70% (500 ml) realizada no site **www.submarino.com.br** em 23/03/2020 no valor unitário de R\$ 19,99 (dezenove reais e noventa e nove centavos);
20. Pesquisa de preços do álcool em gel 70% (500 ml) realizada no site **www.shoptime.com.br** em 23/03/2020 no valor unitário de R\$ 19,90 (dezenove reais e noventa centavos);
21. Pesquisa de preços do álcool em gel 70% (5 Litros) realizada no site **www.submarino.com.br** em 23/03/2020 no valor unitário de R\$ 94,00 (noventa e quatro reais);
22. Pesquisa de preços do álcool em gel 70% (5 Litros) realizada no site **www.shoptime.com.br** em 23/03/2020 no valor unitário de R\$ 89,25 (oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos);
23. Mapa de Apuração do Valor Estimado, datado de 23/03/2020;
24. Despacho a SEMUS, datado de 23/3/2020;
25. Justificativa de Dispensa de Licitação, datado de 24/03/2020;



**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR  
CONTROLADORIA GERAL**

26. Despacho a Contabilidade, datado de 24/03/2020;
27. Portaria nº 004, de 02/01/2020 e sua respectiva publicação;
28. Dotação Orçamentária, datado de 24/03/2020;
29. Portaria nº de 1023 de 23/08/2019 e sua respectiva publicação;
30. Despacho, datado de 24/03/2020;
31. Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira, datado de 24/03/2020;
32. Termo de Referência, datado de 24/03/2020;
33. Despacho a Secretaria de Planejamento e Articulação Governamental, datado de 24/03/2020;
34. Termo de Autorização, datado de 24/03/2020;
35. Despacho do Setor de Gestão de Contratos, datado de 24/03/2020;
36. Minuta do Contrato;
37. Despacho a Procuradoria Geral do Município, datado de 24/03/2020;
38. Parecer Jurídico, datado de 27/03/2020;
39. Termo de Ratificação, datado de 27/03/2020;
40. Ato de Declaração de Dispensa de Licitação, datado de 27/03/2020;
41. Contrato Administrativo nº 027/2020, datado de 27/03/2020;
42. Extrato do Contrato nº 027/2020;
43. Despacho a Secretaria Municipal de Saúde que trata da correção/alteração de cláusulas contratuais, datado de 22/05/2020;
44. Nota Fiscal nº 5381;

**CONSIDERAÇÕES:**

➤ **Da estimativa de preços:**



**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR  
CONTROLADORIA GERAL**

A **pesquisa de preços** consiste em procedimento prévio e indispensável para a verificação de existência de recursos suficientes para cobrir despesas decorrentes de contratação pública. Serve de base também para confronto e exame de propostas em licitação e estabelece o preço justo de referência que a Administração está disposta a contratar, devendo constar no edital o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global. Mediante a pesquisa de preços se obtém a estimativa de custos que se apresenta como de fundamental importância nos procedimentos de contratação da Administração Pública, funcionando como instrumento de baliza aos valores oferecidos nos certames licitatórios e àqueles executados nas respectivas contratações. Assim, sua principal função é garantir que o Poder Público identifique o valor médio de mercado para uma pretensão contratual.

Verifica-se que foi elaborada **estimativa/pesquisa de preços/mapa de apuração** pela **Divisão de Gestão de Compras e Gerenciamento de Preços**, nos termos do art. 4º-E, inciso VI, alínea “e” da Lei Federal nº 13.979/2020 que *dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019*.

Observa-se que no processo consta 3 (três) pesquisa de preços distintas sendo 1 (uma) realizada com fornecedor e outras 2 (duas) realizado junto a sites de compras tais como Submarino – [www.submarino.com.br](http://www.submarino.com.br) e Shoptime – [www.shoptime.com.br](http://www.shoptime.com.br), em seguida a Divisão de Gestão de Compras e Contratos, informa que a empresa **K 7 QUIMICA BRASIL EIRELI** apresentou o **menor preço**.

➤ **Termo de Referência e/ou Projeto Básico:**

Ao analisar o Termo de Referência verifica-se o atendimento da maioria dos requisitos previstos no art. 4º-E, §1º da Lei Federal nº 13.979/2020, exceto o previsto no inciso IV (requisitos da contratação), não sendo estabelecido no Termo de Referência quais os **requisitos de habilitação (habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, habilitação técnica e qualificação econômico-financeira)**.

➤ **Quanto à instrução do processo nº 2.138/2020:**

- ✓ Diversas folhas do processo estão sem numeração;
- ✓ Diversas folhas do processo estão sem rubrica e assinatura de seus responsáveis;
- ✓ A Dotação Orçamentária não possui a informação do valor da disponibilidade orçamentária e do valor a ser dotado (valor estimado/contratação);
- ✓ Ausência da publicação do Termo de Ratificação;



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR  
CONTROLADORIA GERAL

Fl. Nº: 101  
Processo: 2138/2020  
Rubrica: *[assinatura]*

- ✓ Ausência de publicação do Ato de Declaração de Dispensa de Licitação;
- ✓ Ausência da Nota de Empenho;
- ✓ Ausência da publicação da resenha/extrato do contrato;
- ✓ Ausência do Ato (Portaria) de designação do fiscal do contrato e sua publicação;
- ✓ Vias do contrato administrativo não estão rubricados e assinados pela Secretária Municipal de Saúde e Representante Legal da Empresa;
- ✓ O processo não foi informado ao SACOP – Sistema de Acompanhamento Eletrônico de Contratação Pública, gerido pelo TCE/MA;
- ✓ Verifica-se que a empresa **K 7 QUIMICA BRASIL EIRELI** apresentou a seguinte documentação para fins de **HABILITAÇÃO**:

\*Cartão CNPJ;

\*Certidão Negativa de Débitos Municipal emitida em 16/03/2020 e válida até o dia 16/06/2020;

\*Certidão Positiva Com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida em 18/10/2019 e válida até o dia 15/04/2020;

\*Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida em 24/03/2020 e válida até o dia 20/04/2020;

- ✓ Verifica-se a **ausência de documentos necessários a habilitação** da empresa **K 7 QUIMICA BRASIL EIRELI** conforme a seguir:

\*Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

\*Certidões de Regularidade perante o Estado da sede da licitante;

\*Prova de inscrição no cadastro estadual ou municipal da sede da licitante;

\*Atestado de Capacidade Técnica compatível com o objeto da contratação;



**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR  
CONTROLADORIA GERAL**

\*Demonstrações Contábeis (Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE) do último exercício social já apresentados na forma da Lei;

\*Certidão Negativa de Falência e Concordata;

\*Documento de identificação do Representante Legal da empresa;

\*Documento de Habilitação Jurídica: Contrato de Constituição e suas Alterações;

**CONCLUSÃO**

Diante da análise técnica realizada, recomenda-se que sejam tomadas as devidas providências:

1. Numerar as folhas do processo que estejam sem numeração;
2. Que os responsáveis rubriquem e assinem as folhas dos atos de sua responsabilidade;
3. Juntar ao processo a publicação do Termo de Ratificação;
4. Juntar ao processo a publicação do Ato de Declaração de Dispensa de Licitação;
5. Juntar ao processo a publicação da resenha ou extrato do contrato;
6. Juntar ao processo o Ato (Portaria) de designação do fiscal do contrato e sua publicação;
7. Juntar ao processo Dotação Orçamentária informando o valor da disponibilidade orçamentária bem como do valor da contratação;
8. Solicitar a Secretária Municipal de Saúde e Representante Legal da empresa que rubriquem e assinem vias do contrato administrativo que estão sem assinaturas;
9. Juntar ao processo a Nota de Empenho;
10. Solicitar a empresa **K 7 QUIMICA BRASIL EIRELI** que apresente os seguintes documentos: *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidões de Regularidade perante o Estado da sede da licitante, Prova de inscrição no cadastro estadual ou municipal da sede da licitante, Atestado de*



**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR  
CONTROLADORIA GERAL**

*Capacidade Técnica compatível com o objeto da contratação, Demonstrações Contábeis (Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE) do último exercício social já apresentados na forma da Lei, Certidão Negativa de Falência e Concordata, Documento de identificação do Representante Legal da empresa, Documento de Habilitação Jurídica - Contrato de Constituição e suas Alterações;*

11. Recomenda-se que nos Termos de Referência dos processos de contratação realizadas com base na Lei Federal nº 13.979/2020 (Enfrentamento da pandemia do Covid-19) estabelecer os **requisitos de habilitação (habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, habilitação técnica e qualificação econômico-financeira)**.

12. Recomenda-se ao setor competente que seja realizada a **consulta e/ou verificação da autenticidade dos documentos de habilitação** apresentados pela empresa **K 7 QUIMICA BRASIL EIRELI**;

13. Informar o processo ao TCE/MA por meio do SACOP.

Essas foram as considerações realizadas acerca da análise técnica processual.

Paço do Lumiar (MA), 22 de junho de 2020.

*Raulifran da Silva Costa*

**Raulifran da Silva Costa**

Subcontrolador do Município de Paço do Lumiar/MA

De acordo:

*Nelsonairon Marques Viana*

**Nelsonairon Marques Viana**

Controlador Geral do Município de Paço do Lumiar/MA